

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

REGULAMENTO DESPORTIVO

1 - PISTA

1.1 PISTA: Fabricada em plástico da marca Ninco, SCX ou Scalextric Sport ou madeira. Não é permitido juntar nenhum tipo de aditivo à pista para alterar a sua aderência.

1.2 TIPO DE RALLY: Rallyslot disputado em asfalto, a pista será composta de "n" troços, de marca, morfologia e configuração ao critério da organização

2 – ORGANIZAÇÃO

2.1 ORGANIZAÇÃO: SlotArrábida, HotSlot Racing, Lisbon Slot Center e JP Racing compõem a entidade que tem por missão a gestão integral do campeonato e dos rally's a disputar tanto em termos técnicos, como desportivos.

Em cada rallyslot a Organização é composta por:

Em permanência:

- Director de Corrida (responsável pela gestão técnica e desportiva da corrida).

Em rotatividade:

- Comissário de Troço (responsável pelo funcionamento do/s troço/s).

- Chefe do Parque Fechado (responsável pelo funcionamento do parque fechado).

Reserva-se o direito à Organização, de nomear elementos exteriores à corrida para colaborar no controlo e gestão da mesma, nomeadamente para Comissários de Troço.

3 – DESENVOLVIMENTO DO RALLY

3.1 ORDEM DE PARTIDA:

3.1.1 Em função dos inscritos, será efectuada por sorteio.

3.2 RALLY: Consiste percorrer um número de voltas específico em cada um dos troços, pelo número de passagens definidas.

3.3 PASSAGEM: Conjunto de troço(s) a percorrer após a saída do parque fechado, até ao regresso do carro ao mesmo parque fechado, o nr. de passagens está definido e é comunicado aos pilotos no Briefing.

3.4 TROÇO: Pista(s) onde decorrerá o Rally, será usada pelos pilotos apenas para efeitos de competição no início da participação de cada um, ou seja, ninguém pode treinar nos mesmos.

Para verificar o bom funcionamento dos mesmos, realiza-se a passagem do "Carro 00" pilotado pelo Director de Corrida ou outro por ele designado, antes do início oficial do Rally.

Se a passagem do "Carro 00" se verifica sem incidentes, legitima o Director de Corrida a não aceitar quaisquer reclamações sobre o estado da pista.

Durante a disputa de um troço, o carro deve percorre-lo pelos seus próprios meios e em total integridade física.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

3.5 CLASSIFICAÇÃO FINAL: O vencedor do Rally ou da categoria, é o piloto que obtenha a menor soma de tempos depois de concluídas as passagens definidas pelos troços que constituem a corrida. Um piloto para se classificar terá que percorrer o último troço do rally obrigatoriamente. Caso não o faça ou esteja impedido de o fazer por avaria, é declarada a sua desistência, aparecendo na classificação final como desistência e não recolhendo pontos para o respectivo campeonato (se aplicável).

3.6 BRIEFING: Informações prestadas pelo Director de Corrida sobre os procedimentos e alertas relativos à corrida. De referir que estas informações são parte integrante deste regulamento.

3.7 CARTÃO ELECTRÓNICO: O cartão electrónico é um documento que identifica o piloto e o seu carro, onde ficam registados todos os tempos dos troços. Restantes informações sobre este cartão são transmitidas no Briefing (se aplicável).

3.8 CARTA DE CONTROLO: Documento que acompanha o piloto e o carro, é entregue ao Comissário do troço em que o piloto vai iniciar a sua participação, serve para registar os tempos e as penalizações do piloto, deve este confirmar/verificar os tempos anotados pelo Comissário do troço, bem como as respectivas penalizações (se aplicável).

3.9 DORSAL: O carro está identificado com um nr. de dorsal adesivo (aplicado na verificação técnica), que será colocado no carro em local visível e deverá manter-se até ao final do Rally. Este autocolante de identificação é da exclusiva responsabilidade da Organização, não fazendo parte das obrigações decorativas prescritas no Regulamento Técnico. O piloto terá também um dorsal que lhe será entregue no acto da inscrição, é obrigatório usá-lo em local visível até ao final da corrida (se aplicável).

3.10 TEMPO MÁXIMO: Cada troço tem um tempo máximo para ser percorrido, será fixado pela Organização, no caso de ser superado ou de imobilização do carro, anota-se o tempo máximo estipulado para o troço.

3.11 INSCRIÇÃO: Implica a aceitação incondicional do clausulado apresentado nos regulamentos desportivo e técnico.

3.12 PROCEDIMENTO DE PARTIDA E CHEGADA:

3.12.1 Na partida, carro tem de ser colocado, visto de cima, antes da ponte de infra-vermelhos, contudo, nunca a uma distância superior a 20 cm da parte da frente do carro.

3.12.2 Na chegada, o carro tem de passar por baixo da ponte de forma a parar o cronómetro. No entanto, caso o carro se despiste após a passagem por baixo da ponte (o carro ficar incapacitado de mover-se pelos seus próprios meios sem qualquer ajuda externa), o piloto será penalizado.

4 – CAMPEONATO

4.1 CAMPEONATO:

4.1.1 Todas as informações relevantes como data e localização estarão disponíveis no cartaz da competição e/ou em todos os sites das entidades que compõem a Organização.

4.1.2 Em caso de igualdade pontual o desempate far-se-á pela quantidade de vezes em que o piloto acumulou 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

4.2 CATEGORIAS: Disputar-se-ão 5 categorias de acordo com os regulamentos técnicos que se seguem: 1/32 – N (Troféu Infantil), Clássicos e S1600 e em 1/24 - WRC e Clássicos C1 e C2 (Troféu categoria C2). De todas as categorias regulamentadas, os pilotos apenas podem participar da seguinte forma:

- 1º dia no Grupo N e Clássicos na escala 1/32

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

- 2º dia, das 3 categorias em competição, S1600 na escala 1/32 e WRC + Clássicos na escala 1/24, os pilotos podem apenas competir em duas.

4.3 ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO: Pontuação da corrida será atribuída por ordem decrescente de 20 pontos ao 1º classificado a 1 ponto ao 20º classificado.

4.4 PRÉMIOS:

4.4.1 Em todos os rallyslot a disputar será entregue a cada piloto, independentemente da sua classificação um Certificado de Participação.

4.4.2 Em cada rallyslot haverá prémios para os cinco (5) primeiros classificados de cada categoria, incluindo um (1) prémio para cada um dos troféus.

4.4.3 No final do Campeonato haverá prémios para os cinco (5) primeiros classificados de cada categoria, incluindo um (1) prémio para cada um dos troféus.

4.5 TROFÉUS

4.5.1 Troféu Infantil, onde todos os pilotos inscritos, com carros de Rally Slot homologados em Grupo N, com idade máxima de 10 anos, à data da corrida (podendo a organização solicitar apresentação de documento comprovativo oficial, B.I. ou outro), concorrem em conjunto às seguintes competições:

- Geral Grupo N
- Troféu Infantil

4.5.2 Troféu Clássicos C2, onde todos os carros participantes em Clássicos 1/24, que pelas suas dimensões sejam classificados na categoria C2, para além da geral da categoria estão incluídos num troféu.

5 – EMPATES

Em caso de empate no final do Rally, decidirá o vencedor, o melhor tempo do 1º troço, depois 2º troço e assim sucessivamente.

6 – CO-PILOTOS

6.1 CO-PILOTOS: Elemento auxiliar da corrida que tem como função recolocar os carros na calha quando estes se despistam ou transmitir ao piloto informações sobre o estado ou morfologia do troço.

6.2 NUMERO DE CO-PILOTOS: É uma informação facultada no Briefing do rally, depende do nr. de troço(s) e da sua tipologia. No entanto será sempre no máximo de dois.

6.3 DESIGNAÇÃO DE CO-PILOTOS: É da exclusiva responsabilidade do piloto, quando se apresenta no parque fechado para levantar o seu carro, deve obrigatoriamente indicar o(s) nome(s) do(s) seu(s) co-piloto(s).

6.4 RECOLOCAÇÃO DO CARRO EM PISTA (PISTAGEM): Tem de acontecer no elemento de pista, onde o carro saiu, ou atrás, de forma a que consiga passar o obstáculo, nunca, mais à frente no sentido da marcha.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

7 – MANUTENÇÃO

As operações de manutenção são permitidas para alterar qualquer elemento (de acordo com o Regulamento Técnico), desde que seja para afinações ou reparação em caso de acidente, exceptuando carroçaria e chassis, no caso do motor penaliza.

Estas operações de manutenção podem realizar-se unicamente:

- Na presença de um elemento da Organização.
- Na presença de um Comissário, antes ou depois da realização da passagem.
- Na presença de um elemento da Organização, em caso de avaria grave, depois de uma passagem.

Entre troços, o carro não pode ser manipulado.

8 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS / PARQUE FECHADO

8.1 VERIFICAÇÕES TÉCNICAS: No local específico para funcionar o parque fechado, a Organização efectua as verificações técnicas a todos os carros inscritos, para além disto podem haver verificações técnicas em qualquer momento da corrida, sempre na presença do piloto.

As Verificações Técnicas não ilibam de responsabilidade o piloto e/ou mecânico do cumprimento do regulamento técnico. O carro ao ser aprovado na entrada de parque fechado, não implica que durante, ou no final da corrida, não venha a ser detectada alguma irregularidade ao Regulamento Técnico não verificada anteriormente, então aplicar-se-ão as sanções previstas para a referida irregularidade.

8.2 PARQUE FECHADO: Os carros permanecerão dentro do parque fechado, não podendo ser manipulados, nem por pilotos nem pela Organização, excepto o Chefe de parque fechado ou alguém por ele designado. No final de cada passagem, os carros devem voltar ao parque fechado.

8.3 RECLAMAÇÕES: Em caso de reclamação, o piloto deverá fazê-lo após a entrada do carro em questão no Parque Fechado, no final da corrida, para o efeito, tem de entregar 25 €/carro à Organização e indicar qual ou quais os carros reclamados.

8.3.1 Reclamação precedente - devolução do valor entregue e aplicação das penalizações previstas para as irregularidades detectadas.

8.3.2 Reclamação não precedente - perda do valor da mesma.

8.4 PENALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Nos casos onde são aplicáveis várias penalizações, será aplicada a de maior grau.

8.4.1 Exclusão:

- Conduta não cívica ou anti-desportiva de pilotos ou co-pilotos.
- Perca ou falsificação do cartão electrónico e carta de controlo.
- Alterar as condições da pista sem autorização
- Manipular o carro fora do parque fechado sem autorização

8.4.2 Penalizações temporais:

- Perca do dorsal do carro e/ou do piloto – 30 seg
- Colocação de um carro despistado mais à frente – 10 seg / elemento de pista

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

8.5 PENALIZAÇÕES TÉCNICAS:

8.5.1 Exclusão:

- Anomalias no motor
- Uso de imanes (excepto os do motor)
- Chassis deformado
- Falta de grupos ópticos definidos
- Carroçaria modificada
- Trens de rodas ou guia não regulamentares
- Mecânica ou chassis à vista ou falta de habitáculo
- Modificações na transmissão
- Falta de plástico de suporte do(s) grupo(s) óptico(s)
- Falta do suporte do íman (quando aplicável)
- Pneus não homologados
- Uso de aditivos nos pneus
- Alteração de chassis e/ou carroçaria durante o Rally
- Modificações não permitidas, nomeadamente utilização de ferramentas fora das alturas indicadas pela organização.
- Uso de elementos proibidos

8.5.2 Penalizações temporais:

- Colocação deficiente do carro na partida – 5 seg
- Despiste após a chegada – 10 seg
- Falta de piloto e/ou co-piloto – 60 seg
- Faróis não regulamentares – 30 seg
- Jantes parcialmente descobertas pelo pneu – 30 seg
- Modificações ou falta de correias em 4x4 – 30 seg / un
- Incumprimento das cotas ou peso da carroçaria – 30 seg / mm/gr
- Falta de volante e livro de notas – 20 seg
- Rodas que não tocam na pista ou não rodam livremente – 20 seg
- Número de dorsal ou placas de Rally não regulamentares – 10 seg / un
- Falta de vidro no grupo óptico – 10 seg / un
- Falta de parafusos no chassis – 10 seg / un
- Rodas a saírem da carroçaria – 10 seg / un
- Excesso de peso – 10 seg / gr

9 – SISTEMA INFORMÁTICO E ELECTRÓNICO DE GESTÃO DA CORRIDA

Utilização do software Rally Slot Real Time (RSRT), com fontes de alimentação DS de 2 A e voltagem regulável de 5 a 22 V.

10 - DIREITOS DO ORGANIZADOR

10.1 ACTUALIZAÇÕES AO REGULAMENTO: De acordo com as determinações da Organização, sem aviso prévio.

10.2 CASOS OMISSOS: Todos os casos omissos neste regulamento serão objecto de tomada de decisão por parte da Organização.

10.3 DIREITO DE ADMISSÃO: A pilotos e/ou espectadores que pela sua conduta cívica perturbem ou condicionem o desenvolvimento da corrida.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

10.4 DIREITOS: A organização detém todos os direitos sobre a publicidade na corrida, bem como todo o material escrito e audiovisual que dela se extraía.

10.5 RESPONSABILIDADE DE DANOS: A organização declina responsabilidades nos eventuais danos, causados por terceiros no decorrer de uma corrida.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

REGULAMENTO TÉCNICO GRUPO N, CLÁSSICOS e S1600 – 1/32

Carros de Rally Slot com as características do modelo de série, fabricados na produção padrão por alguns dos fabricantes homologados para a categoria.

1 - MODELOS E FABRICANTES

1.1 MODELOS ADMITIDOS: Admitem-se réplicas de carros de Rally participantes em qualquer Rally, até à actualidade, divididos da seguinte forma:

1.1.1 GRUPO N: Carros cuja primeira participação em competição, se efectuou após 1986, em corridas do Campeonato do Mundo de Rally.

1.1.2 Clássicos: Carros cuja última participação em competição se efectuou até 1986 (inclusive), em corridas do Campeonato do Mundo de Rally.

1.1.3 S1600: Carros de Rally participantes em qualquer Rally desde 1995, até à actualidade, homologados nas seguintes categorias da F.I.A.: Kit – Car, S1600, JWRC.

Em caso de dúvida, a participação do veículo em algum rally terá que ser demonstrada (por exemplo através de fotografia). As réplicas de slot destes veículos deverão ter sido comercializadas na produção padrão pelos fabricantes. Qualquer dos carros, para estar homologado, deve ter um peso mínimo da carroçaria completa de 25 gramas com todos os elementos de série, habitáculo incluído, com excepção dos parafusos de fixação desta ao chassis.

1.2 FABRICANTES HOMOLOGADOS: São admitidos todos os fabricantes de carros e componentes de slot comercializados nos estabelecimentos da especialidade.

2 - CARROÇARIA

2.1 ESCALA: Todas as carroçarias devem ter uma escala compreendida entre 1/30 e 1/34. Devem cumprir com os modelos admitidos. Estes carros deverão conservar todos os elementos e características dos modelos retirados da caixa de origem, com excepção dos pontos que se especificam neste regulamento.

2.2 MATERIAL: Em plástico injectado ou resina. A modificação ou qualquer alteração da carroçaria, ou de qualquer uma das suas partes não é permitida, com excepção do especificado.

2.3 DIMENSÕES E PEÇAS OBRIGATÓRIAS: Os carros deverão conservar todos os elementos e características dos modelos retirados de caixa. Permite-se a inclusão de elementos decorativos: faróis suplementares (em número par), antenas, retrovisores (se separados da carroçaria) e escovas de limpa pára-brisas. Permite-se a supressão da lâmpada, leds e cabos nos carros com luz, bem como os seus suportes e plásticos porta-luzes.

2.4 DECORAÇÃO: A cor base do veículo pode ser qualquer, desde que não seja transparente. É obrigatória a inclusão de 2 números laterais (lateral esquerda e lateral direita) e 2 placas de Rally (permite-se uma placa, caso esta seja parte da decoração de série). Devem ser conservados os vidros transparentes.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

2.5 HABITÁCULO: O cockpit é parte da carroçaria e deve estar fabricado em plástico injectado ou resina. Deve ser o original que o fabricante da carroçaria fornece com o carro. São permitidos outros materiais, desde que sejam fornecidos pelo fabricante original da carroçaria para o modelo em causa. No seu interior, situados de maneira lógica e tridimensional, deverão estar colocados o piloto (com volante) e o co-piloto (com bloco de notas). A decoração interior é livre. Nenhum elemento pode ser modificado.

2.6 PILOTO: Deve ser fabricado em plástico injectado ou resina, excepto se originalmente, tal como fornecido (montado) pelo fabricante for de outro tipo de material. É obrigatório o piloto original fornecido com o modelo. Pode ser pintado, desde que coerentemente e seja identificado o tronco, braços e capacete sendo, de cor distinta do resto do habitáculo.

2.7 CO-PILOTO: Deve ser fabricado em plástico injectado ou resina, excepto se originalmente, tal como fornecido (montado) pelo fabricante for de outro tipo de material. É obrigatório o original nos veículos que o incorporam de série; no caso da sua ausência, deve ser adicionado. Pode ser pintado, desde que coerentemente e seja identificado o tronco, braços e capacete sendo, de cor distinta do resto do habitáculo.

3 - CHASSIS

3.1 TIPO E MATERIAL: Deve ser fabricado em plástico injectado ou resina. É somente permitido usar o chassis original do veículo que o fabricante atribui à carroçaria sem modificação alguma.

3.2 SUPORTES DE MOTOR HOMOLOGADOS: São admitidos, todos os suportes de motor existentes em catálogo das fabricantes homologados, contudo sem nenhuma modificação (tal como os seus acessórios de fixação), sempre que não se tenha que modificar nem forçar o chassis para a sua fixação. Adicionalmente às fixações originais do chassis, é permitido o uso de cola e/ou fita adesiva de forma a ajudar na fixação destes ao chassis. O suporte do motor não pode ser regulável em altura em relação ao eixo posterior, nem estar situado por baixo do plano inferior do chassis original do carro.

3.3 POSIÇÃO DO MOTOR: A original, montada no chassis do veículo, fazendo 90° com o eixo traseiro, vulgarmente designado – in line.

3.4 ÍMANES: Proibidos, excepto os próprios indutores do motor. Deverão ser suprimidos todos os ímanes suplementares que actuem sobre a pista. Não é permitida a supressão completa do suporte do íman (com parafusos, se os tiver).

3.5 LASTRO: Não é permitido lastro adicional.

3.6 SUPORTE DE GUIA: A original do chassis sem nenhuma modificação. Estão homologados os suportes de guia com sistema de braços basculante, apenas e só em caso deste sistema se encontrar incorporado de origem em algum dos veículos comercializados pelas fabricantes homologadas.

3.7 SUPORTE DE EIXOS: A original do chassis sem nenhuma modificação. Nos veículos equipados, de caixa, com suspensão esta não poderá ser modificada, bloqueada ou eliminada. É permitida a montagem de suspensão magnética, ou outra, nos veículos em que tal seja possível, sem efectuar qualquer modificação e sempre com os ímanes ou amortecedores por cima do plano superior do chassis.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

3.8 SUPORTE DA CARROÇARIA: Mediante o sistema fornecido de série sem modificação. Caso se utilizem parafusos, estes podem ser substituídos pelos comercializados por qualquer outro dos fabricantes homologados, devendo ser mantida a mesma quantidade que o modelo incorpora de série.

4 - TRANSMISSÃO

4.1 TIPO: Deverá manter a mesma característica do veículo, montado no modelo de caixa (os modelos 4X4 terão de manter a tracção às quatro rodas e os modelos de tracção apenas a um dos eixos terão de manter a tracção apenas a um dos eixos). É permitido o acrescento de uma segunda poleia, no lado oposto da original, nos modelos que de série apenas vêm equipados com uma. Nos modelos 4X4 que tenham a possibilidade de transmitir a tracção ao eixo dianteiro por poleias ou com um motor de duplo pinhão, é permitido optar por um destes sistemas desde que tal opção não implique qualquer modificação do chassis original do veículo que o fabricante atribui à carroçaria. Não são permitidos quaisquer tipos de diferenciais. Na categoria S1600, permitida apenas tracção ao eixo traseiro.

4.2 PINHÃO: Livre em número de dentes e material, desde que seja comercializado pelos fabricantes homologados.

4.3 CREMALHEIRA: Livre em número de dentes e material, desde que seja comercializada pelos fabricantes homologados. Não é permitida qualquer alteração à cremalheira, sendo permitido a sua colagem ao eixo onde está montada.

5 - EIXOS

5.1 EIXOS: Podem ser quaisquer dos fornecidos pelos fabricantes homologados. É permitido a incorporação de espaçadores para limitar o movimento lateral deste, sendo que os referidos espaçadores tenham como diâmetro máximo igual ou inferior que o "cubo" do lado interno da respectiva jante.

5.2 CHUMACEIRAS: Podem ser quaisquer dos fornecidos pelos fabricantes homologados. Devem manter as suas características e posição originais, podendo ser fixadas com cola. É permitido o uso de rolamentos.

6 - RODAS

6.1 RODAS: As rodas completas montadas no eixo poderão sobressair em 1mm de cada lado, como máximo da largura máxima total dos guarda-lamas da carroçaria. As rodas devem ser fixas ao eixo e girar conjuntamente com o eixo ou semieixo. As 4 rodas devem apoiar numa superfície plana em posição estática.

6.2 JANTES: Devem ser compostas por jante e pneu. As jantes podem ser fabricadas em plástico injectado ou outros, idênticas em dimensão e desenho duas a duas entre as da frente e traseira, de qualquer marca homologada, sem nenhuma modificação. São permitidas jantes com parafuso de aperto. É obrigatório a montagem de tampões de jante caso estas não os possuam nem simulem (rasgos de calibração não são considerados tampões de jante). No caso das jantes que permitem a montagem de tampões, a localização destes é obrigatoriamente, no máximo, a 2 mm de profundidade em relação ao plano formado pelo diâmetro exterior da jante (lado de fora do guarda lamas).

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

6.3 PNEUS: O pneu deverá ser completamente fabricado em borracha negra de qualquer fabricante homologado. Deverá cobrir totalmente a jante na sua circunferência e largura. Podem ser limados, recortados e rebaixados desde que possam ser reconhecidos. Não podem incluir nenhum tipo de pregos.

7 - GUIA, CABOS E PATILHAS

7.1 CABOS: Livres, podem ser soldados.

7.2 GUIA: Única, pode ser qualquer das fornecidas pelos fabricantes homologados, desde que para a sua colocação não seja necessário qualquer modificação no chassis. Deve estar situada na posição original prevista em cada veículo. É apenas permitido rebaixar a parte inferior da guia, no máximo em 1mm de forma a evitar toques no interior do slot da pista, bem como o desgaste lateral desta de forma a evitar prisões nas calhas. Poderão ser adicionados e soldados cabos nas platinas de conexão, nos veículos que incorporam um sistema de guia sem cabos.

7.3 PATILHAS: Livres.

8 - MOTOR

8.1 TIPO: Livre, com um máximo de 30.000 rpm a 12V (valor indicado) dos fabricantes homologados.

8.2 CARACTERÍSTICAS: Será único, de série e sem nenhuma modificação, devendo respeitar os componentes que originalmente são fornecidos em cada motor. Deverá estar selado e qualquer marca de uma possível manipulação conduzirá à desqualificação. Poderão ser suprimidos os elementos antiparasitas que traga de origem. Não se pode adicionar nem manipular nenhum elemento eléctrico, mecânico ou electrónico que altere o rendimento do motor. O eixo do motor deve conservar-se de série. A organização considerará se o seu consumo em vazio e em carga está dentro das margens preestabelecidas. Proíbe-se o uso de potenciadores do campo magnético original.

8.3 EFEITO MÁGNETICO: Máximo permitido sobre a parte do motor que afecta a pista é de 350 Gauss medidos com o Pocket Checker da DS ou 20-,. gr rodando a frio e a 6 Volt medido com o MPM (Medidor de Potência Magnética) da MSC.

9 - PESOS E MEDIDAS

9.1 PESO CARROÇARIA: Peso mínimo das carroçarias é de 25 gramas, com todos os elementos de série, habitáculo incluído, com excepção dos parafusos de fixação desta ao chassis, permitindo-se um aumento de 2 g devido à decoração.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 OMISSÕES: Sob supervisão da organização, todos os aspectos não contemplados neste regulamento técnico serão considerados como de carácter livre.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

10.2 NOVOS PRODUTOS: As novidades de produtos de Rally Slot que vão surgindo dos diferentes fabricantes, serão automaticamente homologadas sempre que cumpram o presente regulamento. Em caso duvidoso, não serão homologadas, exceptuando num anexo ao presente regulamento.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

REGULAMENTO TÉCNICO CLÁSSICOS C1 + C2 – 1/24

Preparações de Carros de Rally, anteriores a 1987. A réplica do carro deverá montar tracção directa ao eixo traseiro, sendo apenas admitida tracção 4X4 nas réplicas cujos carros reais a possuíam.

1 - MODELOS E FABRICANTES

1.1 MODELOS ADMITIDOS: Admitem-se réplicas de carros de Rally, participantes em qualquer Rally até 1986 (inclusive). Não são admitidas réplicas de carros cuja participação seja apenas nas provas do tipo Raid ou Rally-Cross. Em caso de dúvida, deverá ser demonstrada a participação do carro em Rally (por exemplo através de foto) ou a sua homologação por parte da FIA.

Audi: Quattro A1, Quattro A2 e Sport S1
Autobianchi: A112
Austin Healey
Alfa Romeo: GTV i, GTV 6, Abarth 2000, Giulia Sprint, GT, GTA, Ti, SS
BMW: 2002 Ti, 3.0 CS, 635 Csi, 323 I E21, 3.0 CSL, M5, M1, BMC 1800
Citroen: BX 4TC, Visa, SM, CX Pallas, Tiburon, 2 CV, GS, 4 CV
Daihatsu: Charade
De Tomaso Pantera
Datsun: 1600 SSS, 240 Z, 260 Z, 280 Z
Ferrari: 308 GTB, Dino
Ford: Sierra XR4, Cortina, Escort XR3i, MK I, MK II, MK III, RS 200, Fiesta XR2
Fiat: 124 Spyder, Abarth 100 TC, 595 Abarth, 695 Abarth, Fiat 131 Abarth, Ritmo, Ritmo Abarth, Panda, 850 Coupe, 127
Honda: Civic 79
Lancia: 037, Delta S4, Fulvia HF, Stratos
Lada: 124, Samara Gr. B, 1300 Rally
Lotus: Elan, Seven
Mazda: RX 7, 323, RX 3
Mercedes: 190, 350, 220, 450 SLC
Mitsubishi: Lancer Ex Turbo, Starion, Starion Turbo, Colt
Mini: Cooper
MG: Metro 6R4
Opel: Ascona 400, GT, Kadett GTE, Manta 200, Manta 400
Nissan: Silvia
Peugeot: 205 T16, 205 T16 Evo 2, 504 V6 Ti, 404 Berlina Coupe, 505 V6, 104 ZS
Porsche: 911 S, 356, 911 RSR, 911 SC RS, 959, 911 2.7 RS
Renault: Alpine A110, Alpine A310, R5 Copa, R5 Maxi, R5 Maxi 4x4, Daulphine Gordini 4TL, R12 Gordini, R12 TS, R5 Turbo 2, R18, Fuego, R20 Turbo, R8 Gordini
Rover: 3000 V8
Skoda: Rapid, Gr. B, 130 RS, 180 RS, 200 RS
Seat: 124, 131, Panda, 850, 850 Coupe, 127, Fura Crono, 600
Subaru: 4WD Turbo XT
Suzuki: S600
Saab: 99
Toyota: Starlet Turbo, Celica, Celica 1600 GT, Celica 2000 GT, Celica Twin-Cam Turbo, Supra, Corolla, MR II, Trueno
Talbot: Sunbeam, Horizon/Sunbeam Lotusm Samba, Simca CG Coupe/Spyder
Trabant

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

Triumph: TR4, TR5, TR7
Volkswagen: Golf Rabbit Gr.2, Jetta GTi, Scirocco MKI, Golf GTi MKI, "Escarabat", Scirocco MK II
Volvo: 360 GLT, 640, 280 Turbo, 544 Sport, 540, 142

1.2 FABRICANTES HOMOLOGADOS: São admitidos todos os fabricantes de carros e componentes de slot comercializado nos estabelecimentos da especialidade.

2 - CARROÇARIA

2.1 ESCALA: Todas as carroçarias devem ser à escala 1/24. Devem cumprir com os modelos admitidos.

2.2 MATERIAL: Em plástico rígido injectado ou resina. Não é permitida a modificação ou aligeiramento de qualquer parte da carroçaria, ou de qualquer uma das suas partes, com excepção do especificado.

2.3 DIMENSÕES E PEÇAS OBRIGATÓRIAS: Devem conservar o maior número de peças fornecidas com a maquete, de forma a conseguir uma maior fidelidade com o modelo real (peças como ailerons, palas, retrovisores, tomadas de ar, limpa pára-brisas, saias, luzes e tubo de escape). A carroçaria deve cobrir todas as partes mecânicas do carro, visto verticalmente ou através dos vidros. As entradas de ar deverão ser tapadas pelo interior.

Fica proibida qualquer modificação na carroçaria original, com excepção das que se possam demonstrar através de apresentação da documentação necessária, adicionando artesanalmente peças à carroçaria por forma a que se reproduza um carro que tenha participado em provas de Rally, e esteja nos modelos admitidos, mas não tenha sido comercializado. Estas modificações apenas são permitidas desde que se parta de uma maquete comercializada, com o mínimo de modificações realizadas, sem qualquer aligeiramento uma vez que a carroçaria depois de modificada terá de ter, obrigatoriamente, o mesmo ou mais peso da inicial.

É admitida a diminuição da espessura dos guarda-lamas (aligeiramento destes), com o único objectivo de ser possível a colocação das rodas mais exteriormente, sem qualquer modificação do diâmetro de abertura dos respectivos guarda-lamas. É também permitido a redução da espessura do pára-choques frontal na sua parte inferior por forma a permitir a colocação da guia.

As peças exteriores deverão ser bem fixas e devem poder suportar o peso do carro completo (excepto retrovisores e antenas). Podem ser adicionados faróis, desde que, em número par.

Os vidros devem ser os fornecidos com a maquete. Em caso de utilização de outros, será adicionado um lastro de 10 gramas na parte mais elevada no interior do carro, a ser aplicado pela organização da prova.

2.4 GUARDA-LAMAS: O pneu não deverá ficar tapado pelo guarda-lamas, na vista lateral do carro, excepto quando o modelo real tenha esta característica. Não é permitido que os pneus sobressaiam da carroçaria.

2.5 DECORAÇÃO: A cor base do veículo pode ser qualquer, desde que não seja transparente. É obrigatória a inclusão de 2 números laterais (lateral esquerda e lateral direita) e 2 placas de rally (anterior e posterior). Devem ser conservados os vidros transparentes.

2.6 HABITÁCULO: De construção livre. Deverá ter um habitáculo interior (cockpit), para separar a carroçaria do chassis de forma que não permita a visão de elementos mecânicos do carro. No seu interior, situados de maneira lógica e tridimensional, colocam-se o piloto (com volante) e o co-piloto (com bloco de notas). É também obrigatório incluir os seguintes elementos: "tablier", alavanca da caixa de velocidades e travão de mão, 2 costas dos bancos, extintor, barras anti-

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

capotamento ("roll-bar") e bandeja traseira (estas duas últimas caso existam na realidade). Em maquetas com a reprodução do motor visível desde o exterior deverão ser incluídas o número máximo de peças do motor e periféricos (tais como radiadores, turbo, sistema de escape, etc.). A decoração é livre. O cockpit é parte integrante da carroçaria para efeitos de peso.

2.7 PILOTO: Será à escala 1/24 em plástico ou resina. Deve estar pintado logicamente, em que se identifique o capacete, tronco, braços e volante, sendo de cor distinta do resto do habitáculo.

2.8 CO-PILOTO: Será à escala 1/24 em plástico ou resina. Deve estar pintado logicamente, em que se identifique o capacete, tronco, braços e bloco de notas, sendo de cor distinta do resto do habitáculo.

3 - CHASSIS

3.1 TIPO E MATERIAL: O chassis é de livre eleição de entre os comercializados pelos fabricantes homologados. Podem ser modificados unicamente na sua parte dianteira, mas respeitando os 50 mm posteriores, inalterados, medidos desde o centro do eixo traseiro. Qualquer prolongamento ou redução do chassis até ao suporte do eixo dianteiro poderá ser realizada livremente, mas de forma rígida.

3.2 SUPORTES DE MOTOR HOMOLOGADOS: São admitidos todos os suportes de motor dos fabricantes homologados, sem qualquer modificação. Estes suportes podem ser modificados, na sua fixação, para uma melhor adaptação ao chassis. O motor não pode bascular.

3.3 POSIÇÃO DO MOTOR:

3.3.1 Clássicos C1: A posição do motor será em linha (in line), isto é, o eixo do motor fará 90° com o eixo traseiro, com os ímãs do motor paralelos ao solo.

3.3.2 Clássicos C2: A posição do motor é livre.

3.4 ÍMANS: Proibidos, excepto os do próprio motor.

3.5 LASTRO: É permitido o lastro adicional, a quantidade e a colocação é livre, mas sempre situado por cima do plano superior do chassis.

3.6 SUPORTE DE GUIA: Livre.

3.7 SUPORTE DE EIXOS: Os originais do chassis, sendo permitido modificar o dianteiro. O posterior deverá ser o original ou uma outra referência do mesmo fabricante do chassis, sendo apenas permitido modificar a respectiva fixação ao chassis.

3.8 SUPORTE DA CARROÇARIA: Livre.

4 - TRANSMISSÃO

4.1 TIPO: Traseira mediante um sistema de pinhão e cremalheira. Em carros originalmente 4X4 (Audi Quattro, Peugeot 205 T16, Lancia Delta S4, etc.) é permitido levar a tracção ao eixo dianteiro de forma livre, inclusivamente com extensor de eixo do motor, para levar a tracção ao eixo dianteiro. É permitido alongar ou cortar o eixo do motor.

4.2 PINHÃO: Livre em número de dentes e material, desde que seja comercializado pelos fabricantes homologados.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot

1/32 + 1/24

4.3 CREMALHEIRA: Livre em número de dentes e material, desde que seja comercializada pelos fabricantes homologados. Não é permitida qualquer alteração à cremalheira, sendo permitido a sua colagem ao eixo onde está montada. Deverá estar fixa ao eixo traseiro de forma rígida e girar conjuntamente com o eixo e as rodas. 1 volta da cremalheira = 1 volta do eixo = 1 volta de todas as rodas. Não são permitidos quaisquer tipo de diferenciais.

5 - EIXOS

5.1 EIXOS: Livres, desde que fabricados em aço maciço. Não são permitidos semi-eixos.

5.2 CHUMACEIRAS: Livres, dentro dos fabricantes homologados. É permitido o uso de separadores para centragem da cremalheira e/ou jantes. Não é permitida a incorporação de rolamentos.

6 - RODAS

6.1 RODAS: Devem ser compostas por jante e pneu. As rodas completas montadas no eixo não poderão sobressair dos guarda-lamas, visto no prolongamento vertical do eixo. Devem ser fixas ao eixo e girar conjuntamente com o eixo. As 4 rodas devem apoiar numa superfície plana em posição estática. As rodas deverão cumprir com o quadro de medidas constante neste regulamento, não podendo ter forma cónica.

6.2 JANTES: As jantes podem ser fabricadas em plástico injectado ou outros, idênticas em dimensão e desenho duas a duas entre as da frente e traseira, de qualquer fabricante homologado, sem nenhuma modificação. São permitidas jantes com parafuso de aperto. É obrigatório a montagem de tampões de jante nas que os não simulem (rasgos de calibração não são considerados tampões). No caso das jantes que permitem a montagem de tampões, a localização destes é obrigatoriamente, no máximo à profundidade lógica, simulando a jante real ou a até 2 mm, em relação ao plano formado pelo diâmetro exterior (lado de fora do guarda lamas).

6.3 PNEUS: O pneu deverá ser completamente fabricado em borracha negra ou espuma dos fabricantes homologados. Deverá cobrir totalmente a jante na sua circunferência e largura. Podem ser limados, recortados e rebaixados desde que possam ser reconhecidos. Não podem incluir nenhum tipo de pregos. Não será permitido adicionar qualquer tipo de aditivo à pista para alteração da aderência existente no início de cada etapa, pelo que os pneus deverão entrar secos em parque fechado e no início dos troços.

7 - GUIA, CABOS E PATILHAS

7.1 CABOS: Livres, podem ser soldados. Não podem ser vistos frontalmente com o carro em posição de repouso sobre a pista.

7.2 GUIA: Única e com localização, material e tipo livre. Não poderá sobressair do pára-choques dianteiro nem que seja tapada com uma bateria de faróis. Não se permitem os avanços da carroçaria para a frente do pára-choques.

7.3 PATILHAS: Livres.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

8 - MOTOR

8.1 TIPO: Do tipo compacto de caixa fechada, com um máximo de 26.000 rpm a 12V (valor indicado), comercializado pelos fabricantes homologados.

8.2 CARACTERÍSTICAS: Será único, de série e sem nenhuma modificação, devendo respeitar os componentes que originalmente são fornecidos em cada motor. Deverá estar selado pelo fabricante sem qualquer marca de possível manipulação. Poderão ser suprimidos os elementos antiparasitas que traga de origem. Não se pode adicionar nem manipular nenhum elemento eléctrico, mecânico ou electrónico que altere o rendimento do motor. O eixo do motor poderá ser cortado ou prolongado, conforme as necessidades específicas do carro. A organização considerará se o seu consumo em vazio e em carga está dentro das margens preestabelecidas. Proíbe-se o uso de potenciadores do campo magnético original. São proibidos rolamentos.

8.3 EFEITO MÁGNETICO: Máximo permitido sobre a parte do motor que afecta a pista é de 350 Gauss medidos com o Pocket Checker da DS ou 20-,, gr rodando a frio e a 6 Volt medido com o MPM (Medidor de Potência Magnética) da MSC.

9 - PESOS E MEDIDAS

9.1 DIMENSÕES DA CARROÇARIA: Factor que determina a classificação do tipo de carro, assim:

	Comp. carroçaria	Larg. guarda-lama posterior
Clássicos C1	> 160 mm	> 70 mm
Clássicos C2	< 160 mm	< 70 mm

Nota: A largura do guarda-lama posterior é medida no prolongamento vertical do eixo.

9.2 DIMENSÃO DAS RODAS: O diâmetro das rodas implica a altura mínima do carro ao solo sendo a distância mínima de (excepto a guia, a cremalheira e palas se existirem):

Clássicos C1: 2 mm

Clássicos C2: 2 mm

Clássicos	Diam. Ext. Mínimo	Largura Mínima	Largura Máxima
Jante	17 mm - C1 15 mm - C2		
Roda Completa	24 mm - C1 22 mm - C2	8 mm	13 mm

9.3 ALTURA DO MOTOR AO SOLO: Mínimo 3 mm.

9.4 PESO MINIMO DO CARRO:

Clássicos C1: 130 gr.

Clássicos C2: 110 gr.

9.5 PESO MINIMO DA CARROÇARIA:

Clássicos C1: 50 gr.

Clássicos C2: 40 gr.

9.6 DISTÂNCIA EIXO/GUIA: Os carros Clássicos C2 terão uma distância máxima entre o centro de rotação da guia e o centro do eixo traseiro de 120 mm.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

9.7 EXCEPÇÕES: Os carros Clássicos C2 seguintes: Autobianchi A112, Abarth 1000TCR, Fiat 595 e 695 Abarth, Mini Cooper, Renault 8 Gordini, Fiat/Seat 600, 850, Talbot Simca CG Coupe têm, devido às suas pequenas dimensões, as características especiais a seguir indicadas:

- Peso mínimo do carro completo: 100 gr.
- Peso mínimo da carroçaria completa: 30 gr.
- Diâmetro mínimo da jante: 15 mm.
- Diâmetro mínimo da roda completa: 17 mm.
- Distância guia - eixo traseiro: livre.
- Distância mínima do carro ao solo: 1 mm.
- Distância mínima do motor ao solo: 1 mm.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 OMISSÕES: Sob supervisão da organização, todos os aspectos não contemplados neste regulamento técnico serão considerados como de carácter livre.

10.2 NOVOS PRODUTOS: As novidades de produtos de Rally Slot que vão surgindo dos diferentes fabricantes, serão automaticamente homologadas sempre que cumpram o presente regulamento. Em caso duvidoso, não serão homologadas, exceptuando num anexo ao presente regulamento.

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

REGULAMENTO TÉCNICO WRC – 1/24

Preparações de Carros de Rally do Grupo WRC (World Rally Car) reais, de acordo com a homologação da F.I.A.

1 - MODELOS E FABRICANTES

1.1 MODELOS ADMITIDOS: Admitem-se réplicas de carros de Rally, participantes em qualquer Rally na categoria WRC (World Rally Car) após 1997, de acordo com a seguinte lista:

Carros WRC da F.I.A.
Citroen Xsara WRC
Ford Escort WRC Ford Focus WRC
Hyundai Accent WRC
Mitsubishi Lancer WRC
Peugeot 206 WRC Peugeot 307 WRC
Seat Cordoba WRC
Skoda Octavia WRC Skoda Fabia WRC
Subaru Impreza WRC
Toyota Corolla WRC

Em caso de dúvida, deverá ser demonstrada a participação do carro em Rally (por exemplo através de foto) ou a sua homologação por parte da FIA.

1.2 FABRICANTES HOMOLOGADOS: Idem Clássicos

2 - CARROÇARIA

2.1 ESCALA: Idem Clássicos

2.2 MATERIAL: Em plástico rígido injectado ou resina desde que o modelo não exista já em plástico rígido injectado, disponível nas lojas da especialidade. É permitida a modificação ou aligeiramento interior, sem modificar componentes ou a aparência externa do carro. São permitidos os reforços da carroçaria em fibra, sempre que estes não ocupem uma área que seja superior aos 25% da área superfície total da carroçaria e seja mantido o material original desta, plástico ou resina.

2.3 DIMENSÕES E PEÇAS OBRIGATÓRIAS: Idem Clássicos

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

2.4 GUARDA-LAMAS: Idem Clássicos

2.5 DECORAÇÃO: Idem Clássicos

2.6 HABITÁCULO: Idem Clássicos

2.7 PILOTO: Idem Clássicos

2.8 CO-PILOTO: Idem Clássicos

3 - CHASSIS

3.1 TIPO E MATERIAL: O chassis é de livre opção de entre os existentes dos fabricantes homologados.

3.2 SUPORTES DE MOTOR HOMOLOGADOS: Livres.

3.3 POSIÇÃO DO MOTOR: Livre.

3.4 ÍMANES: Idem Clássicos

3.5 LASTRO: Idem Clássicos.

3.6 SUPORTE DE GUIA: Livre.

3.7 SUPORTE DE EIXOS: Livre.

3.8 SUPORTE DA CARROÇARIA: Livre.

4 - TRANSMISSÃO

4.1 TIPO: Obrigatório 4X4. Sistema livre no eixo traseiro como também no dianteiro.

4.2 PINHÃO: Idem Clássicos

4.3 CREMALHEIRA: Idem Clássicos

5 - EIXOS

5.1 EIXOS: Idem Clássicos

5.2 CHUMACEIRAS: Livres.

6 - RODAS

6.1 RODAS: Idem Clássicos

6.2 JANTES: Idem Clássicos

Regulamento Campeonato Regional Sul Rallyslot 1/32 + 1/24

6.3 PNEUS: Idem Clássicos

7 - GUIA, CABOS E PATILHAS

7.1 CABOS: Idem Clássicos

7.2 GUIA: Idem Clássicos

7.3 PATILHAS: Idem Clássicos

8 - MOTOR

8.1 TIPO: Idem Clássicos

8.2 CARACTERÍSTICAS: Idem Clássicos

8.3 EFEITO MAGNÉTICO: Idem Clássicos

9 - PESOS E MEDIDAS

9.1 ALTURA DO CARRO AO SOLO: O diâmetro das rodas implica a altura mínima do motor ao solo. Em WRC é de 1,5 mm (excepto a guia e a cremalheira).

9.2 DIMENSÃO DAS RODAS:

WRC	Diam. Ext. Mínimo	Largura Mínima	Largura Máxima
Jante	21 mm Asfalto 17 mm em Terra/Neve		
Roda Completa	24 mm	8 mm	13 mm

9.3 ALTURA DO MOTOR AO SOLO: Mínima 1,5 mm.

9.4 PESO DO CARRO: Mínimo 130 gr.

9.5 PESO DA CARROÇARIA: Mínimo 50 gr.

9.6 DISTÂNCIA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS: Idem Clássicos

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 OMISSÕES: Idem Clássicos

10.2 NOVOS PRODUTOS: Idem Clássicos